



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5052 - Terça-feira, 21 de julho de 2015
Divulgação: Terça-feira, 21 de julho de 2015 **Publicação:** Quarta-feira, 22 de julho de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO 19.077, DE 09 DE JULHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.365.167,00 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e sete reais)".

DECRETO 19.077, DE 09 DE JULHO DE 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1468_ce_131513_1.pdf

DECRETO Nº 19.067, DE 29 DE JUNHO DE 2015, que "abre créditos especiais no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 747.266,83 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)".

DECRETO Nº 19.067, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1468_ce_131514_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor JOSE MARIO ALVES PEREIRA, 13429.6, falecido(a) em 22/06/2011, Estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.D.09-0, 24h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 356, de 18/06/2009, a contar de 07/10/08, modificado pelos 1003/12 e 1004/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/10/1973, o Ato 2916, de 05/12/2012, que modificou o Ato 2915, de 05/12/2012, que modificou o Ato 735, de 08/09/2011, que modificou o Ato 533, de 21/07/2011, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 167.906.340-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 522 690 01, através do Ato 165, de 02/06/2015 (processo 009.002230.11.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(a) ex-servidor(a) SIDNEI DUARTE, 16482.2, falecido(a) em 16/10/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.00-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 219, de 13/02/2006, a contar de 03/11/05, modificado pelo 1339, de 05/10/2012 e 1340, de 05/10/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/8/1994, o Ato 2595, de 20/11/2012, que modificou o Ato 2594, de 20/11/2012, que modificou o Ato 850, de 29/10/2010, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 439.032.400-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 476 883 04, através do Ato 172, de 11/06/2015 (processo 009.003876.10.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 16757.7, falecido(a) em 01/09/2008, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 522, de 11/08/08, a contar de 10/06/08, modificado pelo 844, de 05/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/08/1976, o Ato 1359, de 14/08/12, que modificou o Ato 486, de 30/07/10, que modificou o 762, de 17/10/08, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 316.649.380-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 955 433 06, através do Ato 182, de 24/06/2015 (processos: 001.052547.08.6, 001.062736.08.6, 001.062735.08.0 e 009.002601.10.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(a) ex-servidor(a) AIRTON CORREA CAMARA, 16016.8, falecido(a) em 15/11/2011, Estatutário, Asfaltador, OP.1.18.04.D.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1592, de 18/11/2004, a contar de 20/05/2004, modificado pelo Ato 746, de 30/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/12/1975, o Ato 1158, de 19/07/2012, que modificou o Ato 380, de 05/04/2012, que modificou o Ato 1075, de 13/12/2011, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 404.498.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 104 271 833 56, através do Ato 214, de 01/07/2015 (processos 009.004138.11.2 e 009.003991.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 09/06/2015 a 13/06/2015, a fim de participar da Capacitação e Abertura dos Jogos e do Trabalho do Voluntariado no Chile, realizado na cidade de Valparaíso/Chile, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 328, de 17/07/2015. (Processo 007.001481.15.0)

CONSTITUI Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Decreto visando estabelecer normas e procedimentos para emprego, manutenção e controle dos equipamentos do sistema de rádio digital (rádio trunking) e padronização da comunicação operacional na rede Municipal, composto pelos seguintes membros: MAURÍCIO MARTINS ALVES, 1165232, Titular e GERSON ROBERTO DA SILVA, 23424, Suplente, ambos do CEIC; FRANCISCO PEREIRA, 250155, Titular e EDUARDO MORALES, 216585, Suplente, ambos da CARRIS; CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 44153602, Titular e ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 67927901, Suplente, ambos do DEMHAB; ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 278224, Titular e GIOVANI FACCHIN, 335360, Suplente, ambos do DEP; DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276, Titular e ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162, Suplente, ambos do DMAE; PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 3247, Titular e DANIEL SILVEIRA COSTA, 1180, Suplente, EPTC; ELCIO NICHIMURA, 757680, Titular e CARMEN SANTOS, 241628, Suplente, ambos do FASC; HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914, Titular e MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874, Suplente, ambos do GADEC; THIAGO RIBEIRO, 774896, Titular e EDUARDO CESCANI, 1170619, Suplente, ambos do GCS; CARLOS VANDRE LISBOA, 30163, Titular e JOSÉ FERNANDO DE LACERDA MACHADO JUNIOR, 32094, Suplente, ambos da PROCEMPA; DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653, Titular e SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 84892, Suplente, ambos da SMAM; ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467, Titular e SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA, 322808, Suplente, ambos da SMED; ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 490169, Titular e LUCIANE MENDES MATTEI, 544751, Suplente, ambos da SMIC; MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, 554816, Titular e ANDRÉ LUIZ WAYS PINHEIRO, 337319, Suplente, ambos da SMOV; ALBERTO GABELLINI, 327958, Titular e LUCIANO SILVEIRA EIFLER, 269818, Suplente, ambos da SMS; ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, Titular e ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980, Suplente, ambos da SMSEG; GUILHERME PEGLOW KLUMB, 1124382, Titular e LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA, 1281631, Suplente, ambos da SMTUR; HILÁRIO RECHE PEREZ, 271187, Titular e SANDRA CORREA ARNT, 188636, Suplente, ambos da SMURB; sob a coordenação do primeiro, no prazo de 90 dias. Através da Portaria 330 de 17/07/2015.

DESIGNA a servidora LEA MARIA PACHECO HILGERT, 753777, da Secretaria Municipal de Governança Local; para o mandato de Ouvidora-Geral do Município, a contar de 02/01/2015, nos termos do artigo 17 do Decreto nº 18.302/13 que regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 319 de 13/07/2015 (Processo 001.032125.14.3).

DESIGNA RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234/9; LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424/0, LUCAS MACHADO FIGUEIREDO, 11159/60 e MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 33893/2, todos da SMGL; ANA MARIA VENTURA NETTO DAL BEN, 91555/8 e RODRIGO COSTER, 11417/83, ambos da SMA, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho Inter Secretarias que terá por objetivo produzir estudos e pesquisas sobre o Orçamento Participativo e Democracia Participativa em Porto Alegre, através da Portaria 318 de 13/07/2015 (processo 001.017632.15.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA, 291861/01, ferreiro, OP.1.07.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/07/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1712, de 17/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000004538-9).

NOMEIA CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Coordenação de Apoio Administrativo 04603001, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, LOIANE MAGI LOPES, 1224107/01, por motivo de férias, no período de 19/08/2015 a 02/09/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1691, de 14/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 512, homologado em 11/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1588 de 03/07/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004283-5, autorizado em 03/07/2015).

CLASSIFICAÇÃO	NOME
140º lugar	ARIANE SIMÃO DE SOUZA
141º lugar	RITA DE CÁSSIA AZAMBUJA SANTANA

31º Afro-brasileiro e 155º geral	ANA MARIA MACHADO MARQUES	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, QUINTA-FEIRA, 23/07/2015, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documentação (originais e cópias) para posse, conforme consta no edital.
142º lugar	MAURA NELI DE ALMEIDA FERREIRA	
143º lugar	GIZELE DE MORAES	
145º lugar	VÁSSIA GOULART DÁVILA	
146º lugar	ROSANGELA OLIVEIRA FONTOURA	
147º lugar	TAMARA INES WINCK PAGNO PESSI	
149º lugar	MAIRA DA TRINDADE MARIA	
150º lugar	ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA	
32º Afro-brasileiro e 157º geral	CARLOS ALEXSANDRO VIDAL MOURA	
151º lugar	ANA PAULA VIEIRA KRAUS TESSIS	
152º lugar	JULIANA ANTUNES	
153º lugar	RITA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA	
154º lugar	ANDRÉA COSTA RODRIGUES	
156º lugar	CRISTINA MOUTINHO DE ASSIS MOTTA	
158º lugar	JÉSSICA ROCHELLE DOS SANTOS MACHADO	
159º lugar	JAQUELINE CONTE VASCONCELLOS	
33º Afro-brasileiro (163º geral)	DEISEMARA SILVA MONTEIRO	

NOMEIA ROSÂNGELA SANTOS DA SIIVA, 490778/04, Responsável por Atividades 11 (11240001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Comunitária - OI (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e lazer, durante o impedimento do titular, **SILVIA SCHMIDT DA CÂMARA CANTO**, 899176/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 07/07/2015 a 21/07/2015, com base no artigo 69, §2º, da lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1688, de 13/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ERNESTO BETTIO SOARES, 595140/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3067 de 10/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 365686/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 07/07/2015, através da Portaria 3244, de 16/07/2015 (processo 001.037381.14.8).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3182, de 15/07/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.00003449-2).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
491679/3	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	SMED	B	01/01/2015	30/10/2012
788123/1	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	SMED	D	01/01/2015	11/11/2011
265394/1	CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONOFRIO	SMED	D	01/01/2015	19/01/2011
279873/1	DENISE FONTE DE SOUZA	SMED	C	16/05/2011	17/03/2011
394315/1	DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER	SMED	C	01/01/2015	26/10/2014
281752/1	GISELE GARCIA STORNI WEBER	SMED	C	29/08/2014	10/08/2014
170644/2	LAERTE CAMARGO MORAES	SMED	D	26/11/2013	23/07/2012

MODIFICA, em relação a LAERTE CAMARGO MORAES, 170644/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior "D", de 01/01/2014 para 26/11/2013, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3030, de 08/07/2015 (processo 001.028742.14.1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental a servidora JACQUELINE PITOMBO, 47671.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 14/07/2015 a 13/01/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 207 de 15/07/2015 (processo 001.021483.14.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CONCEIÇÃO FEIJÓ HIRTZ, 26446.8, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam esforços repetitivo com os membros superiores, carregar mais que 02 kg de peso, subir e descer escadas com frequência, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos) e trabalhar curvada, a partir de 19/06/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 209 de 16/07/2015 (processo 001.024586.14.5).

DELIMITA atribuições em relação à servidora DELVACI DE CASTRO GONI, 24002.6, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam: limpar e preparar carnes de variadas espécies para cozimento; proceder à limpeza de aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle de estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; fazer o serviço e limpeza em geral, carregar mais de 03kg de peso, trabalhar curvada, trabalhar em locais altos e/ou sobre escadas, a partir de 25/06/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 208 de 16/07/2015 (processo 001.032528.14.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CLEIA EUNICE DUARTE DE OLIVEIRA, 43624.3 auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; auxiliar nas coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exangüíneo-transfusões; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar nos cuidados "pós-mortem"; prestar os cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar doentes para cirurgias; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia; aplicar testes e vacinas dentro e fora da unidade sanitária, a partir de 01/07/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 210 de 16/07/2015 (processo 001.004575.13.0).

PRORROGA a Portaria 194, de 03/10/2014, publicada em 14/10/2014 no Diário Oficial de Porto Alegre, que prorroga o estágio experimental da servidora JUSSARA MARISTEL TEIXEIRA DA COSTA, 91521.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 18/03/2015 a 23/06/2015, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 205 de 09/07/2015 (processo 001.054663.12.1).

READAPTA a servidora JUSSARA MARISTEL TEIXEIRA DA COSTA, 91521.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, desde 24/06/2015, data do Parecer 21.227/2015 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 206 de 09/07/2015 (processo 001.054663.12.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a AMARILDO AUGUSTO VEIGA, 1267930/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 672, de 20/07/2015 (processo 001.012199.15.0).

CONCEDE, a SIBELE LESSA BREYER PACHECO, 817007/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 673, de 20/07/2015 (processo 001.019824.15.7).

CONCEDE, a LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 288746/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 675, de 20/07/2015 (processo 001.019825.15.3).

CONCEDE, a JANAINA SIVIERO RIBEIRO, 972256/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 676, de 20/07/2015 (processo 001.019826.15.0).

CONCEDE, a VALQUIRIA DE MOURA ALVES MALTA, 1261304/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/06/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 677, de 20/07/2015 (processo 001.019827.15.6).

CONCEDE autorização a CECÍLIA RHEINGANTZ SILVEIRA, 26279.4/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 21 a 23/07/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Orquestra Villa Lobos no XXI Seminário do FLADEM, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 663 de 15/07/2015 (processo 001.020724.15.2).

CONCEDE autorização a ROBERTO FERNANDES CHEDID, 81864.4/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 21 a 23/07/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Orquestra Villa Lobos no XXI Seminário do FLADEM, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 664 de 15/07/2015 (processo 001.020721.15.3).

CONCEDE autorização a SIMONE GONZALEZ GOMES, 46735.5/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 21 a 23/07/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Orquestra Villa Lobos no XXI Seminário do FLADEM, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 665 de 15/07/2015 (processo 001.020723.15.6).

CONCEDE, a KATLIN ANDREA JESKE, 418824/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 678, de 20/07/2015 (processo 001.019396.15.5).

CONCEDE, a DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE, 1078860/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 679, de 20/07/2015 (processo 001.019397.15.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médico Especialista, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Chuvisca/RS, dia 29 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 536, de 12/05/2015 (processo 001.013157.15.9).

AUTORIZA ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Auxiliar de Enfermagem a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Presencial de Balanço das Atividades Apoiadas pelo UNFPA, em Brasília/DF, de 15 a 16 de junho de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 739, de 07/07/2015 (processo 001.012000.15.9).

AUTORIZA PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES, 463702/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Congresso Nacional e XIV Simpósio de Auditoria e Gestão em Saúde, de 24 a 25 de setembro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 785, de 16/07/2015 (processo 001.020660.15.4).

AUTORIZA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeira e MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/02, Médica Clínico Geral, a afastarem-se de suas funções para participarem do Oficina de Planejamento Integrado das Ações de Controle de Auditoria Região Sul e Sudeste, de 30 de junho a 02 de julho de 2015, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, inclusive vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 787, de 16/07/2015 (processo 001.015310.15.9).

AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO, 370463/02 e 3, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso Gaúcho de Pneumologia Pediátrica, de 02 a 04 de julho de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 772, de 14/07/2015 (processo 001.017706.15.7).

AUTORIZA ADRIANA BECKER, 1006681/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso Gaúcho de Pneumologia Pediátrica, de 02 a 04 de julho de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 778, de 15/07/2015 (processo 001.017705.15.0).

DESIGNA ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/3, , , adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NADIA MARIA MENDES MACIEL, 83917/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 05/05/2015 a 03/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 507 de 16/04/2015.

DESIGNA ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 03/07/2015 a 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 803 de 10/07/2015.

DESIGNA SIMONE KLUWE SCHIAVON, 557988/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo ROSANGELA PARMIGIANI, 317394/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 804 de 13/07/2015.

DESIGNA ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 02/06/2015 a 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 610 de 10/07/2015.

DESIGNA ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 02/06/2015 a 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 802 de 10/07/2015.

DESIGNA MARCO AURELIO E MARCZUK, 215690/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 20/04/2015 a 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 610 de 19/05/2015.

DESIGNA MARCO AURELIO E MARCZUK, 215690/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 20/04/2015 a 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 610 de 19/05/2015.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 649 de 22/06/2015, que AUTORIZA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Avaliação da Situação de Saúde, de 07 a 08 de julho de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 780, de 16/07/2015 (processo 001.015316.15.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal III/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de

Segurança Urbana, 08305003, substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/07/2015 a 30/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 16/07/2015.

DESIGNA GENTIL NUNES SARATE FILHO, 987946/3, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 23/06/2015 a 12/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 89 de 16/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 01/07/2015 a 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 098 de 17/07/2015.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Materiais e Serviços/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320004, substituindo PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Tratamento Saúde de 23/06/2015 a 07/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26 de 16/07/2015.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 21 que designou o servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Materiais e Serviços/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320004, substituindo PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 23/06/2015 a 07/07/2015. Através da Portaria 23 de 14/07/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA EVERSON DOS SATOS FERREIRA, 712519/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenação de Água Sul, para tomar posse em outro cargo, a contar de 29/06/2015, com base nos artigos 70, I e 71, I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1662 de 10/07/2015 (Processo 003.000205.15.0).

NOMEIA, em caráter efetivo, 21º lugar, DIOU ALBERT CUNHA, aprovado no Concurso Público 81, homologado em 12/12/2014, no cargo de Agente de Saneamento, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com base na Portaria 1664

de 10/07/2015 (Processo 003.000205.15.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1191 de 20/05/2015, em relação a: 10º lugar – RONALDO SIMOES DOS SANTOS, que a nomeou, no cargo de Agente de Saneamento, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 26, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1663 de 10/07/2015 (Processo 003.000205.15.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 03/07/2015, a SELENE DE CASTRO GUIMARAES MATOS, 651105, Gari AC.30802 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 287 de 16/07/2015 (processo eletrônico 15.13.484-7).

CONCEDE, a contar de 22/06/2015, a JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 714334, Engenheiro ES.309NS da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.8.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 291 de 16/07/2015 (processo eletrônico 15.17.108-1).

CONCEDE, a SANDRA SOUZA SCHERER, 657922, Assistente Administrativo deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, §único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 14/06/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 292 de 16/07/2015 (processo eletrônico 15.17.160-0).

CONCEDE, a GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA, 658707, Agente de Fiscalização deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, §único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 11/06/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 293 de 16/07/2015 (processo eletrônico 15.17.159-6).

CONCEDE, a CESAR AUGUSTO KELLER SOUZA, 72762, Agente de Fiscalização deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 01/06/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 294 de 16/07/2015 (processo eletrônico 15.17.158-8).

CONCEDE, a VERA LUCIA AVILA DA SILVA, 634211, Auxiliar de Serviços Gerais, deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, §único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 20/06/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 295 de 16/07/2015 (processo eletrônico 15.17.161-8).

DESIGNA, a contar de 01/04/2015, a LISANGELA MARIA DE SOUZA, 439827, Assistente Administrativo AA.30406 da Seção Coleta Especial, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 290 de 16/07/2015 (Processo eletrônico 15.17.064-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798, Assessor, 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 18/07/2015 a 31/07/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 565, de 13/07/2015 (Memorando 074/15-P).

CONVOCA, a contar de 01/07/2015, ELIZIANE FERRAZ, 763199, Monitor, do Centro Pop I, 70504001, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 567, de 15/07/2015. (Processo 007.002340.15.1)

CONVOCA, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798, Assessor, 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 18/07/2015 a 31/07/2015, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 565, de 13/07/2015 (Memorando 074/15-P).

NOMEIA, em substituição, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798, no cargo em comissão de Assessor, 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 18/07/2015 a 31/07/2015, em virtude de gozo de férias da titular, ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 565, de 13/07/2015 (Memorando 074/15-P).

SUSPENDE, durante o período de 18/07/2015 a 31/07/2015, os efeitos da Portaria 163, de 01/04/2010, que convocou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 565, de 13/07/2015 (Memorando 074/15-P).

SUSPENDE, durante o período de 18/07/2015 a 31/07/2015, os efeitos da Portaria 210, de 10/03/2015, que designou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 15150001, vaga 5000136, do Albergue Municipal, 70508001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 565, de 13/07/2015 (Memorando 074/15-P).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI NEIDE DE ALMEIDA MENEZES, 02560.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/04/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 205, de 10/07/2015 (processo 009.002490.15.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/06/2015, ao(s) dependente(s) de JOAO CARLOS SILVA NETTO, 73857.0, falecido(a) em 22/06/2015, Estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.F.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/09/1979, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NAIR DOS ANJOS SOARES, 73857.0, CPF 727.582.950-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): CPF do(a) ex-servidor(a): 212.944.290-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 599 748 57 através da Portaria 809, 10/07/2015 (processo(s) 009.002211.15.7 **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PEDRO PAULO DALL'AGO, 3417.7, falecido(a) em 15/05/2015, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1783, de 19/12/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 5/10/1953, a Portaria 652, de 16/06/2015, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 50% a ARACY DALL'AGO, 3417.7, CPF 295.484.380-20, cônjuge e 50% a LUIZ GUSTAVO DALL'AGO, 3417.7, CPF

834.082.230-68, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, a contar de 22/12/1986, BP 246/86, Referência "D" - Ato 1054, a contar de 29/12/1988, BP 109/89. CPF do(a) ex-servidor(a): 014.761.730-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 489 44, através da Portaria 797, de 08/07/2015 (processos: 009.001847.15.5 e 009.001848.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora ARIANE BURATTO DE FARIAS, 7863.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 36710032000, através da Portaria 835, de 30/06/2015 (processo 009.003715.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOSE MARIO ALVES PEREIRA, 6947.7, falecido(a) em 22/06/2011, Estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.D.09-0, 24h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 356, de 18/06/2009, a contar de 07/10/08, modificado pelo 1003, de 05/11/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/10/1973, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a JOSE ADOLFO SGARI PEREIRA, 6947.7, data-fim: 17/02/2019, CPF 021.369.440-96, filho, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D": artigo 32, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%): artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71 da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; adicional de periculosidade (30%): artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; avanços (9) (45%): artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%): artigo 125, da Lei Complementar 133/85; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores: artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do (a) ex-servidor(a): 167.906.340-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 522 690 01, através da Portaria 573, de 02/06/2015 (processo 009.002230.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor SIDNEI DUARTE, 66341.7, falecido(a) em 16/10/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.00-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado (a) por invalidez, com provento integral, Ato 219, de 13/02/2006, a contar de 03/11/05, modificado pelo 1339, de 05/10/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/8/1994, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a DANIELLE DA SILVA DUARTE, 66341.7, data-fim: 15/11/2018, CPF 034.598.800-07, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "A": artigo 32, da Lei 6253/88; alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade em grau Máximo (40%): artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%): artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89. CPF do(a) ex-servidor(a): 439.032.400-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 476 883 04, através da Portaria 619, de 11/06/2015 (processo 009.003876.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 9639.0, falecido(a) em 1/9/2008, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 522, de 11/08/08, a contar de 10/06/08, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/08/1976, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens e atualização de matrículas, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,33% a THALIA BICA CRUZ, 9639.0, data-fim: 4/8/2018,

CPF 028.862.890-00, filha, 33,34% a DENISE TERESINHA DOS SANTOS, 9639.0, CPF 339.688.450-72, companheira e 33,33% a LUIZ FERNANDO SILVA CRUZ JÚNIOR, 9639.0, data-fim: 22/6/2013, CPF 029.237.360-01, filho, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): vencimento com referência"C": artigo 32 da Lei 6309/88, adicional de insalubridade de grau médio (20%): artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, avanços (07) (35%): artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85, gratificação adicional (25%): artigo 125, da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (50%): artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 316.649.380-37, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 955 433 06, através da Portaria 701, de 24/06/2015 (processos: 001.052547.08.6, 001.062735.08.0 e 009.002601.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000003449-2 – MODIFICA, em 15/07/2015, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
303012/1	CLAUDIA TARRAGO	SMED	C	04/01/2012	31/05/2011
310030/1	MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO	SMED	C	14/01/2011	18/07/2010

Processo 009.001477.15.3 – MODIFICA, em 17/07/2015, a averbação de tempo de serviço público de HELOISA RODRIGUES DE SOUZA, 287699/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.025462.92.0, publicado em 15/09/1992, referente à Prefeitura Municipal de Viamão/RS, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser de 139, e não como constou, face revisão.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006278.15.9 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 07/07/2015, a servidora NELCI TEREZINHA PIQUELET, 22176.7, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no Parecer Técnico 116/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.023531.14.2 - INDEFERE, em 23/06/2015, a solicitação requerida através deste processo acerca de LAURO BURGEL, 30613.0, monitor, SA10106, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 102/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 705679, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, períodos de dezembro de 1999 a novembro de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1999 a abril de 2006, com base nas informações constantes no processo 009.001688.15.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de dezembro de 1999 a novembro de 2014, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 150/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL 009/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PEDIDOS DE RECURSOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe o artigo 53. II, da Lei Complementar Municipal 628/09, torna público:

1) O gabarito preliminar da Prova aos candidatos aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, realizada em 19/07/2015. Conforme abaixo:

1 E	11 D	21 D	31 E	41 D	51 D
2 D	12 B	22 E	32 E	42 D	52 B
3 A	13 A	23 E	33 C	43 E	53 E
4 D	14 B	24 E	34 B	44 D	54 D
5 C	15 A	25 E	35 C	45 B	55 B
6 D	16 E	26 A	36 A	46 B	56 D
7 A	17 A	27 C	37 C	47 D	57 C
8 D	18 A	28 A	38 B	48 C	58 B
9 B	19 D	29 E	39 C	49 D	59 E
10A	20 C	30 D	40 C	50 A	60 A

2) Os pedidos de Recursos às questões da prova devem ser digitados ou datilografados, na forma dos anexos I e II deste Edital, dirigidos à Banca Examinadora da Prova e entregues no Escritório das Eleições dos Conselhos Tutelares, sito à rua Uruguai, 155 – 11º andar, no período de 23/07/2015, 24/07/2015 e 27/07/2015, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
LUCIANO BRUXEL, Presidente do CMDCA.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE RECURSO
IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:	
Inscrição:	Cargo:

Gabarito preliminar	
Disciplinas	Nº da Questão Recursada
Estatuto da Criança e do Adolescente	
Convenções Internacionais	
Relações Humanas e Rede de Atendimento	
Atribuições de Conselheiro Tutelar	

Porto Alegre, de de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO II
RAZÕES DE RECURSO

<p>Gabarito preliminar</p> <p>Disciplina: Questão nº: Solicita:</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> Anulação <input type="checkbox"/> Troca de para</p>
<p>Observações:</p> <p>- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.</p> <p>- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO 04/2015
COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do CCAM realizada em 12 de maio de 2015, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica suplementarmente o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, relativamente ao 1º trimestre/2015, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 20 de maio de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas atingidas - GAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1468_ce_131451_1.pdf

EDITAL 71

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 – OPERAÇÃO INVERNO – ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 519 – Enfermeiro, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 100 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.002831.15.5, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, os candidatos deverão agendar atendimento pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br ou telefone 3289.1251 / 3289.1253 para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915, portando os seguintes documentos, originais e cópias:

Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (COREN);
- Certidão de quitação profissional COREN (anuidade);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor com comprovantes de voto da última eleição (2014, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem);
- Comprovante de residência com até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

Opcionais:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato;

Em caso de acumulação de cargos, obrigatoriamente:

- Contra-cheque para acúmulo contendo a carga horária realizada (Se não constar no contracheque, trazer também, uma declaração assinada e carimbada do órgão contendo a carga horária), do contrário, será necessário apresentar documento de solicitação de redução de carga horária autorizada a contar da data da admissão. Para cargos/funções/empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 60 horas semanais, conforme art. 44 da Lei 6309/88.

As assinaturas dos termos deverão ocorrer obrigatoriamente no período de 22/07/2015 à 24/07/2015.

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO - A assinatura do Termos sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h – com vencimento básico de R\$ 1.986,20. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 993,10) ou recebendo 100% do vencimento básico – RDE (R\$ 1.986,20). E de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de 20% a 40% do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico.

Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 519, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso.

Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas somente serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício.
CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Edital 71

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1468_ce_131535_1.pdf

EDITAL 72

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 – OPERAÇÃO INVERNO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 470 – Técnico em Enfermagem, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 100 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.002831.15.5, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, os candidatos deverão agendar atendimento pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br ou telefone 3289.1251 / 3289.1253 para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915, portando os seguintes documentos, originais e cópias:

Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (COREN);
- Certidão de quitação profissional COREN (anuidade);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor com comprovantes de voto da última eleição (2014, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem);
- Comprovante de residência com até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

Opcionais:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato;

Em caso de acumulação de cargos, obrigatoriamente:

- Contra-cheque para acúmulo contendo a carga horária realizada (Se não constar no contracheque, trazer também, uma declaração assinada e carimbada do órgão contendo a carga horária), do contrário, será necessário apresentar documento de solicitação de redução de carga horária autorizada a contar da data da admissão. Para cargos/funções/empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 60 horas semanais, conforme art. 44 da Lei 6309/88.

As assinaturas dos termos deverão ocorrer obrigatoriamente no período de 22/07/2015 à 24/07/2015.

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO - A assinatura do Termo sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h – com vencimento básico de R\$ 1.419,00. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 709,50). E de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de 20% a 40% do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico.

Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 470, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso.

Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas somente serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício.
CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Edital 72

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1468_ce_131536_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 3/2015

Estabelece a obrigatoriedade de uso de adesivo indicativo da instalação do Subsistema de Rastreamento (GPS) na frota do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre.

O SECRETARIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de colocação do adesivo indicativo de instalação do Subsistema de Rastreamento, instituído pela Lei nº 11.466, de 29 de julho de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 18.593, de 19 de março de 2014; CONSIDERANDO as necessidades de padronização da frota do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre

RESOLVE:

Art. 1º É obrigatória a afixação, no veículo integrante da frota do transporte individual por táxi, do adesivo "Táxi com GPS", junto à extremidade inferior esquerda da tampa do porta-malas, alinhado na borda inferior com o adesivo "Como Estou Dirigindo?", conforme modelo do Anexo I, indicando a instalação do Subsistema de Rastreamento da Frota, instituído pela Lei nº 11.466, de 29 de julho de 2013.

Art. 2º O adesivo conterá os dizeres "Táxi com GPS", em seu lado esquerdo e, no lado direito, as marcas identificadoras do Município de Porto Alegre e da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC), conforme modelo estabelecido no Anexo I.

Parágrafo único. O adesivo deverá ser confeccionado em material resistente, tipo plástico auto-adesivo ou similar.

Art. 3º A primeira via do adesivo será distribuída gratuitamente aos permissionários, a expensas da empresa fornecedora do equipamento rastreador.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Secretário Municipal dos Transportes Adjunto.

Copia do adesivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1468_ce_131571_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH.

OBJETO: Desenvolver estudos, pesquisas, projetos e captação de recursos para consolidar Porto Alegre como destino turístico, incorporando nessa parceria visões multidisciplinares, multiculturais e multisociais.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 18 (dezoito) meses, contados a partir de 16 de julho de 2015, convalidando todos os atos praticados anteriormente.

PROCESSO 001.006928.15.3

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito Municipal, em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Desenvolvimento e execução das atividades da Linha Turismo, cujo objetivo geral é a qualificação dos produtos ofertados pelo Município, tornando a Linha Turismo referência no turismo regional e nacional.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 18 (dezoito) meses, contados a partir de 16 de julho de 2015, convalidando todos os atos praticados anteriormente.

PROCESSO 001.006926.15.0

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SELEÇÃO DE PROPOSTAS 001/2014

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do Morro São Pedro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO homologa a Seleção de Propostas em epígrafe e adjudica o seu objeto no valor de R\$ 1.741.316,11 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos) ao Consórcio STE/Bourscheid, consoante a CBR Nº 2325/2015.

Qualquer Consultora participante que desejar conhecer as razões pelas quais sua proposta não foi selecionada poderá solicitar informação adicional sobre a sua proposta por meio de uma solicitação formal a ser encaminhada ao endereço indicado abaixo:

Unidade de Execução e Coordenação do Projeto (UECP), da Secretaria Municipal de Gestão (SMGES), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. (PMPA).

At: Marcia Rodrigues de Rodrigues, Coordenadora PISA. Rua Siqueira Campos, 1.163, Edifício Évora, 8º andar, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP. 90.010 - 001

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2014

PROCESSO 001.031405.14.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estandes, infraestrutura em organização de eventos, para atender a área técnica de

DST/AIDS e hepatites virais da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: GT4 LTDA
ENDEREÇO: Rua Botafogo, 1462, 4º andar.
CNPJ: 15.630.233/0001-45
VALOR MÁXIMO: R\$ 720.210,32
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2015 até 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 330/2014
PROCESSO 001.034174.14.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de infra estrutura para a realização dos eventos da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA – EPP.
ENDEREÇO: Avenida Bahia, 361.
CNPJ: 08.519.719/0001-45.
VALOR MÁXIMO: R\$ 500.000,00.
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2015 até 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 318/2014
PROCESSO 001.034162.14.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa gráfica para a prestação de serviços de comunicação visual, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: GT4 LTDA
ENDEREÇO: Rua Botafogo, 1462, 4º andar.
CNPJ: 15.630.233/0001-45
VALOR MÁXIMO LOTE 1: R\$ 1.270.542,00
VALOR MÁXIMO LOTE 2: R\$ 968.444,00
VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2015 - PROCESSO 001.018610.15.3 para a aquisição capuz balaclava, conjunto de combate a incêndio, macacão para apicultura, bota de combate a incêndio, abafador de fogo para incêndio, ferramenta para resgate automotivo e mochila para combate a incêndio florestal.

ABERTURA: Será às 14h do dia 03 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2015 - PROCESSO 001.012222.15.1 para registro de preços para eletrodomésticos.

ABERTURA: Será às 9h do dia 04 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2015 - PROCESSO 001.019835.15.9 para a aquisição de medicamentos veterinários, tricloroetileno, água destilada, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: será às 14h do dia 04 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2015 - PROCESSO 001.019838.15.8 para a aquisição de Buffet térmico, balcão de apoio, pass through, mesa em mdf, lavadora de louças, forno de micro-ondas, refrigerador industrial, estantes, cadeiras e arquivos.

ABERTURA: será às 9h do dia 05 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2015 - PROCESSO 001.018597.15.7 para registro de preços de ração para cães e gatos.

ABERTURA: Será às 14h do dia 05 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2015 - PROCESSO 001.000569.15.1, contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de engenharia elétrica de ELETRICISTA ALTA E BAIXA TENSÃO, 24 horas presencial.

ABERTURA: Às 10h do dia 03 de agosto, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO 34/2015
PROCESSO 001.000556.15.7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA VARELA – ME.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa produtora de vídeo com capacidade de atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no que diz respeito à produção de conteúdo audiovisual para veiculação em canais de interesse da PMPA.

VALOR GLOBAL: R\$ 368.946,96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0161.2976.2217.339039

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de julho de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 65/2015
PROCESSO 001.009295.15.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 5, 11, 16, 20, 39, 41, 44.

IMPRIOLI SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - ITENS: 3, 4, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 46.

LEXBEMARK COMERCIO LTDA – ITENS: 6, 18, 22, 29, 30, 32, 38, 40, 43, 45, 48, 49.

LISANDRA INGLETTO VETTORETTI – ITENS: 1, 25, 26.

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ITEM: 23.

MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 21.

MEGA JETT MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – ITENS: 8, 19.

MODULO INFORMATICA LTDA – ITENS: 2, 7, 10, 27, 33, 34, 35, 42, 47, 50, 54, 55, 56.

PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – ITENS: 51, 52.

FRACASSADOS - ITENS: 24, 28, 31, 36, 37, 53.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2015
PROCESSO 001.012232.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CLAUDIA V. THOMAS DE MELLO EIRELI. - LOTE:2.

MERCAFIOS INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. – LOTE:3.

PD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E TEXTEIS LTDA. – LOTES: 1, 4, 5.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2015

PROCESSO 001.016812.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

GUSTAVO ZORTEA. – ITENS : 1, 3, 4 .

MULTIFASE COML TECNICA LTDA. – ITENS : 2, 6, 8, 16, 18, 21, 24, 25, 28.

PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS : 5, 9, 10, 11, 15, 17, 20.

BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS : 7, 13, 22.

CASA DO MECÂNICO LTDA - ITENS : 12, 14, 19, 23, 27.

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP – ITENS : 26,29.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO RETIFICATIVO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.004224.15.9

INDENIZADO: Cristiano Teles Corrêa.

OBJETO: Por ter integrado o júri do XXIII Salão Internacional de Desenho para Imprensa, no dia 10 de março de 2015.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.009950.15.0

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: Associação Cultural Teatro Sarcástico.

OBJETO: Permissão de uso da ocupação da sala 309 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

PRAZO: A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.009942.15.7

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: Levanta Favela Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Permissão de uso da ocupação da sala 505 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

PRAZO: A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.009945.15.6

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: Alexandre Dill Mattos.

OBJETO: Permissão de uso da ocupação da sala 309 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

PRAZO: A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.009940.15.4

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: Canto, Cultura e Arte Ltda.

OBJETO: Permissão de uso da ocupação da sala 505 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

PRAZO: A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.009941.15.0

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: Cia Espaço em Branco / João Ricardo da Cunha Santos.

OBJETO: Permissão de uso da ocupação da sala 504 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

PRAZO: A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.009948.15.5

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: Eduardo Panitz Severino.

OBJETO: Permissão de uso da ocupação da sala 209 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

PRAZO: A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.009951.15.6

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: Nomad Produções Ltda.

OBJETO: Permissão de uso da ocupação da sala 502 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

PRAZO: A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.009943.15.3

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: Trilho Produções Culturais Ltda.

OBJETO: Permissão de uso da ocupação da sala 503 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

PRAZO: A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.009946.15.2

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: Roberto Salerno de Oliveira.

OBJETO: Permissão de uso da ocupação da sala 402 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

PRAZO: A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.009944.15.0

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: Eva Schul (Anima Cia. De Dança).

OBJETO: Permissão de uso da ocupação da sala 209 da Usina do Gasômetro para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Concurso nº 18/2014.

PRAZO: A presente permissão é concedida, em caráter precário, pelo período de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

NOTIFICADO: THIAGO VASQUES CORRÊA.

ENDEREÇO: Rua Gomes Jardim, 341 - Santana – Porto Alegre.

CEP: 90620130.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar THIAGO VASQUES CORRÊA da aplicação de pena de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato, totalizando R\$ 5.006,00 (cinco mil e seis Reais).

A aplicação de multa deve-se ao em razão do vencimento do prazo contratual de execução do projeto Odomodê Doc. (processo administrativo 001.028277.13.9), financiado pelo FUMPROARTE, bem como ausência de prestação de contas.

O notificado tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar defesa prévia.

O processo administrativo 001.028277.13.9 encontra-se disponível para consulta na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência, 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.031925.11.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

OBJETO: Prorrogação contratual e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses a contar de 19/04/2015 até 18/04/2016, limitado a 60 meses.

VALOR: R\$ 3.330,33 mensais e R\$ 39.963,96 anuais.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.002019.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: SENGE-RS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Andreo Vinícius Henzel Felix, no curso "Energia Solar Fotovoltaica- Desenhos e Aplicações no Brasil", no período de 08/10/2015 a 09/10/2015.

VALOR: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4028-339039480100-4590

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2157

PROCESSO 001.015348.14.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TRANSPORTES NUNES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, a contar de 01/07/2015 até 30/06/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014

PROCESSO 001.024708.14.3

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS

O Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer do Município de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca os selecionados para as vagas disponibilizadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2014 (processo 001.024708.14.3) de Coordenador e Monitor para a Lomba do Pinheiro, para assinatura do contrato de execução de serviços referente as oficinas para a atividade de mobilização social dos Centros de Artes e Esportes Unificados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação.

O local de celebração do contrato será a Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros nº 2713 – Parque Marinha do Brasil) de segunda à sexta, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Candidatos Convocados:

- Priscila Klein da Silva - Coordenador
- Sibelle Barbosa da Silva – Monitor.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO 001.035555.14.9

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SELECIONADO

O Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer do Município de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca os selecionados para as vagas disponibilizadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2014 (processo 001.035555.14.9) de Consultor para Intervenção Artística para a Lomba do Pinheiro, para assinatura do contrato de execução de serviços referente as oficinas para a atividade de mobilização social dos Centros e Artes e Esportes Unificados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação.

O local de celebração do contrato será a Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros nº 2713 – Parque Marinha do Brasil) de segunda à sexta, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Candidato Convocado:

- Ricardo Moreira Dias - Consultor para Intervenção Artística

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2015
PROCESSO 003.080210.15.5

OBJETO: Conexões e acessórios ferro galvanizado.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTÉ 01

EMPRESA: Comercial Vanguardreira Eireli - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 734,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 17 julho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080118.15.1

OBJETO: Execução de um Desarenador na EBE Ponta da Cadeia.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 24/07/2015, às 14h 30min.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080252.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Netzsch do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ 82.749.987/0001-06.

OBJETO: Aquisição de estatores e rotores para bomba da marca Nemo.

VALOR: R\$ 38.203,85.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.3390.3025.0400.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO FÍSICO 003.080205.15.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em veículos da marca Ford.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080084.15.0

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação em Diversas Unidades Operacionais da GDCO.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Costamar Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 416.404,80.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2015

PROCESSO 003.080207.15.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimentos de Informática.

LOTES 01,03 e 04

EMPRESA: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 27.709,95.

LOTE 02

EMPRESA: EASYLASER INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.793,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2015

PROCESSO 003.080035.15.59

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Disco para corte de ferro.

LOTE 01: REVOGADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96/2015

PROCESSO 005.001541.11.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Suinocultores da Zona Sul de Porto Alegre.

OBJETO: Coleta, tratamento e destinação adequada, pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

à conveniada, dos resíduos orgânicos oriundos do preparo de alimentos e restos de comidas gerados em restaurantes, refeitórios comerciais, industriais e hospitalares, para fornecer como ração na criação de suínos pela Conveniada, conforme normas estabelecidas no Plano de Trabalho.

PRORROGAÇÃO: Do convênio 04/11 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 20/07/2015 a 19/07/2016.

MODALIDADE: Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implica em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Conveniada.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 46/2014

PROCESSO 005.000230.14.6

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba Pinheiro.

OBJETO: Pararealizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o item 6.1.2 na Cláusula Sexta do Termo de Convênio 01/2014 (dos Valores), com a seguinte redação: Item 6.1.2 Além do valor previsto no item anterior será pago a valor de R\$ 15.000,00, onde deverá ser triado no mínimo 200 toneladas por mês de resíduo domiciliar. Este valor de subsídio é para compensar o baixo percentual de reciclável no resíduo domiciliar. Não será limitada a quantidade de resíduo domiciliar a ser triado, desde que sejam triados todos os recicláveis possíveis de serem comercializados. Para ajustes e complementação da receita da comercialização, a associação receberá também outro valor de repasse que dependerá da produção de resíduos comercializados.

VALOR: R\$ 30.000,00 (fixos) e repasse variável no valor mínimo de R\$ 15.000,00 e máximo de R\$ 24.000,00 mensais, dependendo da quantidade produzida no mês anterior, considerando produção mínima de 200 toneladas/mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00-1 pelo projeto de atividades 2579.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2014

PROCESSO 005.000230.14.6

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba Pinheiro.

OBJETO: Pararealizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/04/2014), podendo por conveniência das partes, ser alterado e prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00-1 pelo projeto de atividades 2579.

VALOR: R\$ 30.000,00 (fixos) e R\$ 16.137,02 (previsão média estimada do repasse variável) mensais.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 84/2014

PROCESSO 005.000230.14.6

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba Pinheiro.

OBJETO: Pararealizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Terceira (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Convênio

01/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Convênio, sendo as obrigações da Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba Pinheiro regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2304-2858-335041010200-1224.

VALOR: Através do Anexo II do Termo Aditivo 84/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$ 34.365,33(trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87/2014

PROCESSO 005.000075.14.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolate - ACRVC.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 06/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações da Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolate- ACRVC, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: Através do Anexo II do Termo Aditivo 87/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$ 34.950,00(trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2304-2858-335041010200-1224.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/2014

PROCESSO 005.000063.14.2

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Centro de Triagem Vila Pinto - CTVP.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

ALTERAÇÃO: Através do presente termo fica alterada a Cláusula Décima Segunda (DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE OUTROS REPASSES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PMPA) do Termo de Cooperação 05/2014, com a seguinte redação:

13.1 Os recursos financeiros provenientes de outros repasses do Município ou órgão conveniado com o mesmo poderão ser adimplidos ao Termo de Cooperação, sendo as obrigações do Centro de Triagem da Vila Pinto- CTVP, regradas por Termo Aditivo. Necessário, também, que a beneficiária abra uma conta bancária específica para tal fim.

13.1.2 A entidade poderá utilizar a mesma conta do repasse do DMLU, na impossibilidade de abrir outra conta bancária. No entanto, a prestação de contas deste edital deverá ser realizada em separado da prestação de contas do repasse do DMLU.

13.1.3 Através do Edital de Chamada Pública 1/2014, a SMGL repassará os recursos financeiros provenientes do Fundo FRGV do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem, após o julgamento das propostas e publicação do resultado da Chamada Pública no DOPA.

13.1.4 Faz parte do presente termo aditivo, o Termo de Adesão ao Programa Todos Somos Porto Alegre firmado com a entidade selecionada no Edital de Melhorias Imediatas.

13.1.5 Após o julgamento da proposta pela Comissão Julgadora do Edital de Melhorias e publicação, será assinado o presente termo aditivo com a entidade e o Fundo repassará o recurso financeiro aprovado pela Comissão à entidade (ANEXO 2).

13.1.6 A entidade deverá apresentar a prestação de contas ao DMLU até 15 dias após a execução do projeto, atendendo todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.1.6.1 Constatadas irregularidades na prestação de contas, a entidade terá que sanear os problemas até 30 dias.

13.1.7 A execução do serviço equipamentos e materiais será comprovada por meio de relatório de vistoria realizada por equipe designada pelo DMLU.

13.1.8 A confirmação das despesas será confirmada pela fiscalização do DMLU e do GT 2 do Programa.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: Através do Anexo II do Termo Aditivo 92/2014, fica acrescido ao Convênio, o valor de R\$17.570,00(dezesseite mil, quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2304-2858-335041010200-1224.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90/2015

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000721.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Neri Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IOY5576), com motorista (Contrato 09/2012).

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 09/12, no percentual de 8,52% (oito vírgula cinquenta e dois por cento), do período de 25/05/2014 a 29/05/2015, com vigência a partir de 30/05/2015, passando de R\$ 11.324,31 (onze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 12.289,14 (doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e catorze centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91/2015

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000721.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Neri Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO: Locação de um caminhão com cabine suplementar (placa ITC0738), com motorista (Contrato 10/12).

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 10/12, no percentual de 8,52% (oito vírgula cinquenta e dois por cento), do período de 25/05/2014 a 29/05/2015, com vigência a partir de 30/05/2015, passando de R\$ 9.146,27 (nove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 9.925,53 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93/2015

PROCESSO 005.000919.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de usinagem e tornearia, compreendendo confecção de pequenas peças, tais como: eixos, buchas, roscas, chavetas entre outras.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 13/11 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 26/07/2015 a 25/07/2016.

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039190100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010001.14.0.

CONTRATO: 15/2014.

ADITAMENTO: 02.

PROCESSO: 007.002132.15.0.

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 8,1716% apurado no período de 25/05/2014 a 24/05/2015, que altera o valor mensal para R\$4.489,12 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais com doze centavos).

VIGÊNCIA: 25/05/2015 a 24/05/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de julho de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da Dispensa de Licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010253.15.7

OBJETO: Execução de Serviços de Manutenção e Melhorias e Expansão da Infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação Multimídia/INFOVIA.

EMPRESA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

VALOR MENSAL: R\$ 20.913,27.

VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA 12 MESES: R\$ 250.959,24.

BASE LEGAL: Art.24, inciso VIII, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

JOSÉ JUARES PEREIRA, Diretor-Financeiro.

Ratifico a decisão da Direção Financeira, ordenadora de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010253.15.7.

MARCELO SOARES, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010132.15.5

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo: 02 Cercado infantil e 02 banheiras plásticas.

O certame resultou FRACASSADO considerando que os valores ofertados encontram-se elevados em relação a nossa referência de mercado.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 368/2015, enviada(s) em 09/07/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2161/2015 – valor total da OC: R\$ 3.403,54 – Valor da multa: R\$ 340,35.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 371/2015, enviada(s) em 09/07/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: TRÁNSRIO Caminhões Ônibus Máquinas e Motores Ltda - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2282/2015 – valor total da OC: R\$ 6.951,77 – Valor da multa: R\$ 695,17;

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 373/2015, enviada em 09/07/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 154/2014, Contrato 004/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 2208/2015 – valor total da OC: R\$ 428,99 – Valor da multa: R\$ 42,89.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 374/2015, enviada em 09/07/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 046/2015, Contrato 075/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 07.250.898/0001-03, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 2254/2015 – valor total da OC: R\$ 2.692,50 – Valor da multa: R\$ 269,25.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 059/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias 200 AH e 225 AH.

VENCEDOR: Baterias Líder Ltda – Item: 02.

ITEM 01: Fracassado.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto prestação de serviços relativo a elaboração de laudo estrutural para reforma das áreas T/TSE, T/OPE, A/GPE e A/FIN, conforme especificações elencadas no Anexo I deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, “link” licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 03/08/2015, às 9h10min.

INÍCIO DA DISPUTA: 03/08/2015, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248